

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO N° 018/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião – (CMDCA) torna público o que segue:

- a) Considerando a Lei Federal n° 8.069, de 13 de Julho de 1990;**
- b) Considerando a Lei Federal n° 12.696, de 25 de Julho de 2012;**
- c) Considerando a Resolução do CONANDA n° 152, de 09 de agosto de 2012;**
- d) Considerando a Resolução do CONANDA n° 170, de 27 de janeiro de 2015;**
- e) Considerando a Lei Municipal n° 1.078, de 18 de dezembro de 1995;**
- f) Considerando a Lei Municipal n° 1.624, de 06 de março de 2003;**
- g) Considerando o disposto na Lei Municipal n° 2.187, de 27 de março de 2012;**
- h) Considerando a Resolução CMDCA n° 002, de 06 de abril de 2015;**

A COMISSÃO ELEITORAL, com a finalidade de, dar publicidade, organizar e realizar o processo eleitoral para a escolha e preenchimento dos cargos de Conselheiros Tutelares – Titulares e Suplentes para o quadriênio 2016/2020, publica o Gabarito da prova dos inscritos, realizada no dia vinte e três de agosto de 2015.

Gabarito Anexo

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos expedimos e publicamos o presente edital.

São Sebastião, 24 de agosto de 2015.

CRISTIANE LEAL ASSUNÇÃO DE SALES
Coordenadora da Comissão Eleitoral



PROCESSO DE ESCOLHA CONSELHO TUTELAR DE SÃO SEBASTIÃO
PROVA ESCRITA – 23/08/2015

GABARITO

Questão	Alternativas				
01	A ()	B ()	C ()	D ()	E ()
02	A ()	B ()	C ()	D ()	E ()
03	A ()	B ()	C ()	D ()	E ()
04	A ()	B ()	C ()	D ()	E ()
05	A ()	B ()	C ()	D ()	E ()
06	A ()	B ()	C ()	D ()	E ()
07	A ()	B ()	C ()	D ()	E ()
08	A ()	B ()	C ()	D ()	E ()
09	A ()	B ()	C ()	D ()	E ()
10	A ()	B ()	C ()	D ()	E ()
11	A ()	B ()	C ()	D ()	E ()
12	A ()	B ()	C ()	D ()	E ()
13	A ()	B ()	C ()	D ()	E ()
14	A ()	B ()	C ()	D ()	E ()
15	A ()	B ()	C ()	D ()	E ()
16	A ()	B ()	C ()	D ()	E ()
17	A ()	B ()	C ()	D ()	E ()
18	A ()	B ()	C ()	D ()	E ()
19	A ()	B ()	C ()	D ()	E ()
20	A ()	B ()	C ()	D ()	E ()
21	A ()	B ()	C ()	D ()	E ()
22	A ()	B ()	C ()	D ()	E ()
23	A ()	B ()	C ()	D ()	E ()
24	A ()	B ()	C ()	D ()	E ()
25	A ()	B ()	C ()	D ()	E ()
26	A ()	B ()	C ()	D ()	E ()
27	A ()	B ()	C ()	D ()	E ()
28	A ()	B ()	C ()	D ()	E ()
29	A ()	B ()	C ()	D ()	E ()
30	A ()	B ()	C ()	D ()	E ()



RESPOSTAS QUESTÕES DISSERTATIVAS

Questão nº1

Avalie a atuação do Conselho Tutelar? Quais medidas poderiam ser aplicadas pelo Conselho Tutelar?

O conselheiro não deveria ter acolhido as crianças, a mãe tem forte vínculo e carência de recursos materiais não justifica o acolhimento e quanto ao padrasto, a suspeita também não justifica a retirada das crianças de junto da mãe. Ao se fazer a intervenção para ver se realmente ocorre o abuso sexual (entrevista com a adolescente, com a mãe, possivelmente BO e Exame de corpo delito, providências de saúde da mulher) poderia ser solicitado o afastamento legal do mesmo de casa, até que se apure a denúncia e não retirar as crianças - revitimização.

Além disso poderia ter visto a possibilidade de família extensa, ao invés do acolhimento.

Carência de recursos materiais, nunca pode se justificativa para acolhimento.

O conselheiro deve sempre procurar evitar o acolhimento e também buscar outras opções para não retirar as crianças da família – o agressor é que deve ser penalizado.

Orientação aos pais ou responsáveis, encaminhamentos para saúde, CREAS, programa de transferência de renda, etc...

Padrasto – ver se realmente o abuso procede, afastar do lar, BO ...

Mãe orientada pra verificar se o abuso procede e encaminhamentos para rede de serviços socioassistenciais – transferência de renda, etc...

Questão nº 2

A entidade atende aos princípios previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, no que se refere à execução do acolhimento institucional? Explique

A entidade não atende aos princípios do ECA: separa grupo de irmãos, não atende a pequenos grupos (no máximo 20 acolhimento institucional), secciona por sexo e idade. É afastada dos recursos da comunidade.